

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 034/2023.

“INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município o “**DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**” a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes e/ou através das entidades de classes e afins, poderá realizar nesta data eventos e/ou atividades que visem o reconhecimento, a importância e a valorização do papel do Contador na sociedade, além de ampliar e estimular a prática da contabilidade no nosso dia a dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2023.


Juci Cardoso
Vereadora autora.

